



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui expediente durante o Carnaval no âmbito da PR/RO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e,

Considerando a Portaria SJRO - DIREF - 9335616 que torna públicas as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estadual, municipais e forenses, para fins de observação pela Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia e Subseções correlatas e UAA de Guajará-Mirim/RO no exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República em Rondônia e nas Procuradorias da República nos Municípios de Vilhena, Ji-Paraná e Guajará-Mirim, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 e que o expediente do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) será das 14 às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 34.](#)